CORREIO BRAZILIENSE

Publicado em 20/04/2024 - 05:56

Anvisa mantém proibição a cigarro eletrônico

Cigarro eletrônico continua proibido

Depois de pesar argumentos favoráveis e contrários, em consulta pública, Anvisa mantém restrição aos "vapes" por unanimidade

» MAYARA SOUTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu, ontem, por unanimidade, manter a proibição dos cigarros eletrônicos — os "vapes" ou "pods" — no Brasil. A determinação foi tirada na 6ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada, quando foram analisados argumentos favoráveis e contrários à restrição.

Cerca de 80 manifestações em vídeo foram apresentadas de profissionais e entidades de saúde, representantes da indústria do tabaco e autoridades internacionais. Os principais argumentos favoráveis à proibição do cigarro eletrônico foram de que tais dispositivos podem aumentar o número de dependentes da nicotina, algo que está comprovado em experiências internacionais. Para os defensores do produto, a liberação seria por causa de supostos benefícios para aqueles que desejam deixar o cigarro convencional — além de contribuir para combater o mercado ilegal dos "vapes".

A consulta pública da Anvisa atraiu a atenção de aproximadamente 13 mil pessoas. Última etapa para a revisão de uma normativa, a questão envolvendo os cigarros eletrônicos vem sendo analisada desde 2019. Porém, os diretores da agência reguladora não consideram científicos sob qualquer ponto de vista — do médico ao social — os argumentos pela liberação do cigarro eletrônico. E mantiveram a proibição.

"Não há nem mais razão para considerar o cigarro eletrônico uma alternativa segura ao cigarro comum. Ao contrário: tem uma quantidade grande de nicotina e vicia muito mais depressa", criticou o oncologista Drauzio Varella, uma das vozes ouvidas pela manutenção da proibição.

Anselm Hennis, diretor do Departamento de Doenças Não Transmissíveis e Saúde Mental da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), assinalou que "a indústria do tabaco e todos aqueles que trabalham para promover seus interesses não diminuíram esforços para interferir nas políticas públicas e na tentativa de expandir a comercialização de seus produtos".

Mercado ilegal

Já os representantes da indústria do tabaco chamaram a atenção para o fato de que a proibição estimula o mercado ilegal. "É estimado que mais de 4 milhões de brasileiros utilizam diariamente esses dispositivos. Elas consomem um produto que não possui qualquer tipo de controle de qualidade", afirmou Fábio Sabba, diretor de comunicação da Philip Morris Brasil.

O diretor-presidente da Anvisa e relator da ação, Antonio Barra Torres, foi enfático ao anunciar a manutenção da proibição. "A consulta pública realizada não trouxe argumento científico que alterasse as decisões já ratificadas pelo colegiado. Segue proibida a fabricação, comercialização, distribuição, transporte, propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar", frisou.

Além de manter a restrição, a Anvisa acrescentou 27 pontos a serem aprimorados sobre os cigarros eletrônicos. Entre eles está uma cooperação com o Ministério da Educação para a sensibilização de professores sobre os riscos dos "vapes". Também está previsto intensificar as fiscalizações — principalmente nas regiões de fronteira — para combater o mercado ilegal dos dispositivos.

Fumaça mortal

O QUE SÃO OS CIGARROS ELETRÔNICOS?
São conhecidos também como "vape" ou "pod". Podem ser descartáveis ou recarregáveis, e são encontrados em diversos formatos e cores.

DO QUE SÃO FEITOS?
Dentro do cigarro eletrônico há um líquido composto por nicotina e outras substâncias consideradas tóxicas. Há, também, uma essência que saboriza o vapor inalado — geralmente com fragrância de fruta.

QUAL A DIFERENÇA PARA O CIGARRO TRADICIONAL?
O dispositivo eletrônico tem uma resistência que aquece o líquido do frasco e produz vapor, em vez de a fumaça do tabaco tradicional. Em ambos, há a nicotina, que causa dependência química para quem utiliza o vape.

QUANDO COMEÇOU A PROIBIÇÃO?
A Anvisa determinou, desde 2009, a proibição da fabricação, comercialização, importação e a propaganda desses dispositivos eletrônicos. No entanto, desde 2019 os impactos das regras impostas têm sido analisadas pelos diretores da agência reguladora, já que há venda ilegal e alto consumo do produto entre os jovens. Entre dezembro de 2023 e fevereiro deste ano, uma consulta pública foi aberta, com intenção de colher sugestões e contribuições.

QUAIS SÃO AS NOVIDADES?
A Anvisa optou, por unanimidade, em manter a proibição dos cigarros eletrônicos no Brasil. Porém, foram apresentadas 27 medidas de aprimoramento para o que já está em vigor na norma. Entre os destaques estão medidas para intensificar a fiscalização da venda dos produtos, principalmente, em regiões de fronteira, com o aumento das equipes de fiscais e o recrudescimento das operações — sobretudo, as de monitoramento dos canais de venda na internet. Também haverá mais campanhas de conscientização sobre o uso dos dispositivos eletrônicos. Há a previsão de um acordo de cooperação com o Ministério da Educação para que o assunto seja levado para as escolas, por meio da sensibilização dos educadores e da elaboração de materiais temáticos.

COMO VOTARAM OS DIRETORES DA ANVISA

Antonio Barra Torres (diretor-presidente) — "A Anvisa não está andando na contramão do que existe. Estamos alinhados à ciência, com respaldo de 32 associações científicas, mais o posicionamento dos ministérios da Saúde, da Justiça e da Fazenda. Aponto que a consulta pública não trouxe fatos científicos ou argumento que alterasse o peso das evidências já ratificadas por este colegiado anteriormente".

Danitza Passamai Buvinich (diretora) — "Os estudos têm alertado que a eventual liberação da comercialização de cigarros eletrônicos no Brasil podem ter consequências significativas, especialmente no que diz respeito à prevalência de tabagistas e das doenças associadas ao tabagismo. O uso de cigarros eletrônicos pode servir como porta de entrada para jovens e não fumantes, além de potencialmente dificultar os esforços de controle do tabaco já em vigor. Ou seja: além de produzir danos futuros, ainda incorre em enfraquecer os êxitos e a proteção geracional oriunda das ações e programas implementados pelo Brasil ao longo desses vários anos".

Daniel Pereira (diretor) — "Recordo que um dos compromissos assumidos na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (da Organização Mundial da Saúde) é reduzir a dependência à nicotina, substância esta que se faz presente na grande maioria dos líquidos e demais refis para o uso nos dispositivos eletrônicos de fumar. Não há outra possibilidade que não a manutenção da proibição dos dispositivos eletrônicos de fumar, porquanto seria irresponsável a permissão de uso desse produto em posição frontalmente contrária às políticas incitadas e aos elementos trazidos nesse voto".

Rômison Rodrigues Mota (diretor) — "Entendo que somente assim será possível manter os ganhos significativos observados no país, a partir da década de 1990, com relação à redução da prevalência do tabagismo, e para que possamos avançar ainda mais no controle dos produtos fumígenos derivados ou não do tabaco. É necessário que sejam planejadas ações de fiscalização pelas autoridades sanitárias locais, de forma orientada e apoiada pela Anvisa. É preciso intensificar a fiscalização do comércio ilegal e o uso desses produtos em recintos coletivos fechados".

Meiruze Souza Freitas (diretora) — "A maior ameaça dos cigarros eletrônicos para a saúde pública pode ser a crescente popularidade deles. Há risco de renormalizar o tabagismo, que diminuiu no últimos anos. Reverter os ganhos duramente conquistados no esforço global para reduzir o tabagismo seria catastrófico. O tabagismo ainda é uma das principais causas de morte que podem ser evitadas".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Brasil **Pagina:** 6

Copyright © Clipclap 2025.